

MATRÍCULA
15.874

FICHA
01

A MATRÍCULA

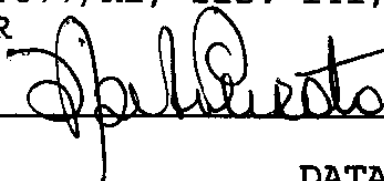
DATA: 10 / Julho / 1996

CIRCUNSCRIÇÃO:- Cuiabá-MT.

IMÓVEL:- Casa residencial Tipo C-3, composta de 03 quartos, sala, cozinha e banheiro, com 70,30m² de área construída, situada no Conjunto Residencial Araça, município da capital, edificada no lote de terreno nº 04 da quadra 22, medindo 10,00m de frente para a rua A; 10,00m nos fundos, confrontando c/ Benedito O., Barreto; 25,00m do lado direito confrontando com o lote 03; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 05; com 250,00m² de área total.

PROPRIETÁRIO(S):- LUIZ ANTONIO RORATO, comerciante, RG. 6.591.193-SP e s/mulher MARIA APARECIDA FRANQUINI RORATO, do lar, RG. 12.914.037-SP, portadores do CIC 642.062.388-04, brasileiros, casados, residentes à rua João Bento, 807, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-Mt., sob nº 26.077/R1, fls. 141, livro 2-CT, em 08/09/82.
MATRICULADO POR



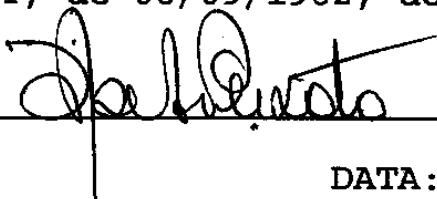
Nize Assolinsque Deixoto
3ª. Tabelã Substituta
7ª. Ofício - Cuiabá - MT.

AV1: 15.874

DATA: 10 / Julho / 1996

HIPOTECA à favor da Haspa-Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário - (conforme R2 da mat. nº 26.077, fls. 141, liv. 2-CT, de 08/09/1982, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT).

AVERBADO POR



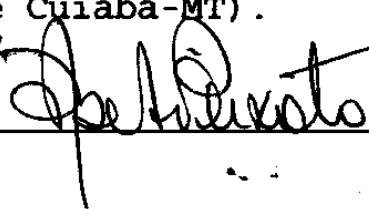
Nize Assolinsque Deixoto
3ª. Tabelã Substituta
7ª. Ofício - Cuiabá - MT.

AV2: 15.874

DATA: 10 / Julho / 1996

Cédula Hipotecária Integral nº 1253/82, série IC em favor da Haspa- Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário - (conforme AV3 da mat. nº 26.077, liv. 2-CT, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT).

AVERBADO POR



Nize Assolinsque Deixoto
3ª. Tabelã Substituta
7ª. Ofício - Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

15.874

FICHA

01v

AV3: 15.874DATA: 10 / Julho / 1996

Conforme documentos apresentados, devidamente conferidos e que ficam arquivados nestas Notas, averbo a **CISÃO PARCIAL** da HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para a constituição de uma nova empresa denominada **LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**

AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

3ª. Tabelã Substituta

7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV4: 15.874DATA: 10 / Julho / 1996

Na conformidade do "campo 7.1." da Cédula Hipotecária objeto da AV.2, a credora hipotecária: Larcky Sociedade de Crédito Imobiliário S.A., em 01/11/1995, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos creditórios decorrentes do AV1, a favor da Caixa Econômica Federal-CEF., com sede em Brasília-DF, CGC/ME sob n° 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

3ª. Tabelã Substituta

7º. Ofício - Cuiabá - MT.

B/AP

PROTOCOLO Nº 36.614 - LIVRO Nº 1 - DATA: 11.11.2004

AV5: 15.874

DATA: 23 de novembro de 2004.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

CANCELADA A HIPOTECA REFERIDA NO AV4 DESTA MATRÍCULA, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Caução, expedido pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-Mt., aos 28.04.2003.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$6,20

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabelã Substituta 7º. Ofício

MATRÍCULA

15.874

FICHA

02

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 53029

LIVRO Nº 1

DATA: 11.06.2010.

AV6: 15.874

DATA: 23 de junho de 2010.

De acordo com o artigo 213 da Lei 6015 e suas alterações **fica esclarecido** que o Sr. **LUIZ ANTONIO RORATO** é portador também da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00312588312, expedida pelo DETRAN/MT aos 27/06/2008 e sua mulher **MARIA APARECIDA FRANQUINI RORATO** é portadora também da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00569090880, expedida pelo DETRAN-MT aos 30/03/2009 e do CPF: 441.975.271-87.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 7,80

Melza Luci Assolinsque Faria

Escritor(a) autógrafo

Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 53029

LIVRO Nº 1

DATA: 11.06.2010.

R7: 15.874

DATA: 23 de junho de 2010.

COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES: **LUIZ ANTONIO RORATO**, brasileiro, filho de Lydio Rorato e de Ester Poletto Rorato, vendedor, residente na rua Alemanha, quadra 12, casa 02, Jardim Europa, nesta cidade, portador do CPF: 642.062.388-04 e da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00312588312, expedida pelo DETRAN/MT aos 27/06/2008 e sua mulher **MARIA APARECIDA FRANQUINI RORATO**, brasileira, filha de Arcilio Franquini e de Ana Maria Siviero Franquini, professora aposentada, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF: 441.975.271-87 e da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00569090880, expedida pelo DETRAN-MT aos 30/03/2009; casados sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

OUTORGADA COMPRADORA: **VANIA AUXILIADORA DE SOUZA TOLEDO BRANDÃO**, brasileira, filha de Abílio Toledo Piza e de Genercina de Souza Toledo, do lar, residente na rua Jose Luiz Borges Garcia, nº 09, Jardim Araçá, nesta cidade, portadora do CPF: 387.889.691-34 e da carteira de identidade RG: 0549363-3 SEJSP/MT, expedida em 22/01/2010; casada com JAIRSON DE SOUZA BRANDÃO sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1.977.

VALOR:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

MATRÍCULA
15.874

FICHA
02

TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 7º Serviço Registral da Comarca de Cuiabá-MT, Livro nº 1039, Fls. nº 31/32, em data de 28 de maio de 2010.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 712,66

Adriana Assolinsque Faria
Escritor de Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 58597

LIVRO Nº 1

DATA: 16.12.2011.

R8: 15.874

DATA: 19 de dezembro de 2011.

COMPRA E VENDA

VENDEDORES:- VANIA AUXILIADORA DE SOUZA TOLEDO BRANDÃO, nacionalidade brasileira, do lar, nascida em 13/08/1964, portadora do CPF: 387.889.691-34 e da carteira de identidade RG: 0549363-3 SEJSP/MT, expedida em 22/01/2010 e seu esposo **JAIRSON DE SOUZA BRANDÃO**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1965, aposentado, portador da carteira de identidade RG 0542114-4, expedida por SEJSP/MT em 24/02/2010 e do CPF: 395.246.391-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Luiz Borges Garcia, nº 4, Jardim Araçá, em Cuiabá-MT.

COMPRADOR:- NEBEL LUIS DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 29/03/1975, consultor de vendas, portador da carteira nacional de habilitação CNH 00102934923, expedida por DETRAN/MT em 20/04/2011 e do CPF: 603.774.961-20, residente e domiciliado na Travessa Iguatemi, nº 19, Cohab Nova, em Cuiabá-MT.

VALOR:- R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 30.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 100.000,00.

TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - nº 855551846002, expedido pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-MT, aos 15 de dezembro de 2011.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes no contrato

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 1.775,60

Etienne Assolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 58597

LIVRO Nº 1

DATA: 16.12.2011.

R9: 15.874

DATA: 19 de dezembro de 2011.

MATRÍCULA

15.874

FICHA

03

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

DEVEDOR/FIDUCIANTE:- **NEBEL LUIS DE ALMEIDA** - (já qualificado).

CREDORA/FIDUCIÁRIA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

VALOR DA DÍVIDA:- **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.

TAXA ANUAL DE JUROS:- Nominal – 7,6600% - Efetiva – 7,9347%.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado na matrícula acima**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:- Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de **R\$ 129.429,00 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais)**, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:- Para os fins previsto no § 2º, Art. 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS - nº 855551846002, expedido pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-MT, aos 15 de dezembro de 2011.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes no contrato.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 1.151,30

Etienne Assolinsque Diogo de Faria

Substituto
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

MATRÍCULA

FICHA

Ficha: 3-V

CNM: 063792.2.0015874-52

PROTOCOLO Nº 110418

LIVRO Nº 1

DATA: 11/06/2024

AV10: 15.874

DATA: 29 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme Lei 9.514/97, parágrafo 7º do art. 26, **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em 04/06/2024 requereu ao Registro de Imóveis que lhe concedesse a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima **MATRICULADO SOB Nº 15.874** na qualidade de credor fiduciário, de acordo com o contrato anteriormente registrado, em que é Devedor Fiduciante: **NEBEL LUIS DE ALMEIDA NETO**, (já qualificado), apresentando o recolhimento do Imposto de Transmissão – ITBI, GUIA Nº 115763338, NO VALOR DE R\$ 2.718,60 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), pago em 17/02/2025 e efetuado o pagamento dos emolumentos Cartoriais.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.918,15 SELO DIGITAL: CMO 37625. Dou fé. Eu Etienne Asvolinsque Faria Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MANUEL FERNANDES BRUNO DOS REIS
Escrevente Juramentado
Cartório 7º Ofício de Cuiabá - MT

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 15874, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2026. emitido por ENIRDES. Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 63
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
CMO 37789 - R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
Substituto

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA:80740936115
Hash:
8CAFF76A72B595D2730671678B113FEB9D34449D
Data e Hora da Assinatura: 30/06/2026 09:15

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://verificador.iti.gov.br>